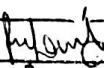


CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES  
PROTÓCOLO SECRETARIA  
às 09:20 horas Data 13/04/2021  
N 337 2021  
  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 20/2021**

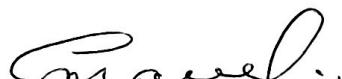
Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Seja realizado um estudo de viabilidade para que o “Projeto de piscicultura” seja implantado nas barragens comunitárias dos assentamentos do Município de Montanha/ES.

Montanha/ES, 13 de abril de 2021.



**CARMEN DOLORES RIOS ALMEIDA**  
Vereadora

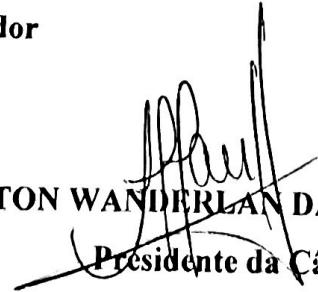


**CLÉBIO MACIEL RAULINO**  
Vice- Presidente da Câmara



**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador

**LAFAYETE VIEIRA R. MOREIRA**  
Vereador



**NEILTON WANDERLAN DA SILVA CÔRTEZ**  
Presidente da Câmara



**JUSTIFICATIVA:** A criação de peixes em água doce, através da piscicultura proporciona diversos benefícios para produtores e consumidores, pois além dos ganhos econômicos esse modelo de produção é considerado sustentável.

Desse modo, é inegável que a pretensão da Prefeitura de Montanha em fomentar a técnica de piscicultura é de grande valia para a diversificação produtiva da cidade.

Assim sendo, sugerimos que o referido programa, quando da sua criação, contemple as barragens comunitárias do nosso município (Comunidades rurais e assentamentos).